

NOVO CALENDÁRIO PARA O PESCD 2º/2017

de 20 de julho a 10 de agosto (professores): período de inscrição dos docentes do DQ para receberem estagiários nas disciplinas da graduação, pelo PESCD 2º/2017.

dia 11 de agosto (professores/estagiários): divulgação da relação das disciplinas experimentais de graduação inscritas para o PESCD 2º/17 (1ª fase).

de 16 a 18 de agosto (pós-graduandos): período de inscrição de pós-graduandos nas disciplinas experimentais de graduação inscritas para o PESCD 2º/17 (1ª fase).

dia 21 de agosto (professores/estagiários):

- Preenchidas as disciplinas da 1ª fase, serão ofertadas disciplinas gerais (2ª fase) e os alunos não poderão estagiar em disciplinas nas quais vossos orientadores sejam os professores responsáveis.
- período de inscrição de pós-graduandos nas disciplinas gerais de graduação inscritas para o PESCD 2º/17 (2ª fase)
- prazo para entrega dos relatórios dos alunos que cursaram o PESCD no 1º/2017.

dia 22 de agosto (professores/estagiários):

- divulgação final dos alunos selecionados para estagiarem nas disciplinas experimentais e gerais de graduação inscritas para o PESCD 2º/17 (1ª fase e 2ª fase).

dia 31 de agosto /estagiários) prazo para a entrega do plano de trabalho dos estagiários selecionados para o PESCD 2º/2017

IMPORTANTE

A Coordenação de Pós-Graduação em Química da UFSCar, em sua 459ª reunião realizada em 09 de novembro de 2016, aprovou como procedimento do Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação Docente – PESCD, que a partir do próximo semestre serão abertas as inscrições para o PESCD com disciplinas experimentais (1ª fase); preenchidas essas disciplinas, serão ofertadas disciplinas gerais (2ª fase) e os alunos não poderão estagiar em disciplinas nas quais vossos orientadores sejam os professores responsáveis.

(NORMAS PROEX) Estágio de Docência

Art. 21. O estágio de docência é parte integrante na formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação, e será obrigatório para todos os bolsistas do PROEX*, obedecendo aos seguintes critérios:

I – para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade estará restrita ao Doutorado;

II - a duração mínima do estágio de Docência será de um semestre;

III- o docente de ensino superior que comprovar atividades docentes acatadas pela CG/PROEX, ficará dispensado do estágio de docência;

IV - as atividades do estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa no programa de pós-graduação, realizada pelo pós-graduando;

*O Estágio Supervisionado de Capacitação Docente em Química é obrigatório para todos os bolsistas CAPES, independente do tempo de bolsa CAPES que o aluno recebeu.

(No caso do PPGQ/UFSCar, a obrigatoriedade estará restrita aos bolsistas CAPES/DOCTORADO)